



Embrapa Amapá

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria nº 168 de 05/02/2024, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/2016, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

1) Dispensa nº 06/2026;

2) Processo: 21157.000484/2026-21;

3) Objeto:

Contratação de empresa especializada em realizar revisão obrigatória em garantia de um caminhão caçamba TECTOR PLACA SGN8F52 (Patrimônio: 250-6213) da Embrapa Amapá.

4) Contratado/CNPJ/Valor:

Fornecedor: COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA

CNPJ: 35.963.155/0015-03

5) Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:

A empresa em referência é a concessionária da marca IVECO no Estado do Amapá, autorizada a prestar serviço de revisão de veículos desta marca para que não perca a sua garantia;

6) Valor Global da Contratação: R\$ 5.162,04 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos);

7) Justificativa do preço: Conforme orçamento apresentado por concessionária da marca IVECO no Estado do Amapá e com valor dentro do limite estabelecido pelo Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016;

8) Fundamentação Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 21/06/2016;

09) Razões da Contratação Direta: Contratação cujo valor não ultrapassa os limites estabelecidos para realização de processo de Dispensa de Licitação;

10) Parecer Jurídico: Nº 93 - SEI 13451369;

11) Instrumento Contratual: Autorização de Serviço - AS;

12) Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:

Visando realizar a revisão de 40.000 km ou dois anos de uso, o que ocorrer primeiro, para garantir que o veículo não perca sua garantia.

Macapá-AP, 17 de abril de 2026

ADALBERTO AZEVEDO BARBOSA
Chefe Adjunto de Administração

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA E DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Chefe Geral da Embrapa Amapá, Unidade Descentralizada da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 1478 de 03 de novembro de 2025, publicada no BCA nº 51 de 03 de novembro de 2025, e pela Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, da Embrapa, publicada no BCA nº 63 de 16 de dezembro de 2024, resolve:

1. **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação na forma instruída.
2. **AUTORIZAR** a contratação das empresas para prestação/fornecimento do objeto, conforme discriminado abaixo:

Processo: 21157.000484/2026-21;

Dispensa de Licitação: Nº 06/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar revisão obrigatória em garantia de um caminhão caçamba TECTOR PLACA SGN8F52 (Patrimônio: 250-6213) da Embrapa Amapá;

Contratado/CNPJ/Valor:

Fornecedor: COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA

CNPJ: 35.963.155/0015-03

Valor total: R\$ 5.162,04 (cinco mil cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) .

CRISTIANE RAMOS DE JESUS

Chefe Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Azevedo Barbosa**, **Chefe-Adjunto**, em 17/04/2026, às 17:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Ramos de Jesus**, **Chefe-Geral**, em 17/04/2026, às 17:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13455113** e o código CRC **BDBC4E8D**.